

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 338, DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

Reconduzir Comissão de Aplicação de Sanção - CAS (Ref. processo nº 50905.003664/2020-67)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e

Considerando o exposto no Processo nº 50905.003664/2020-67.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Aplicação de Sanção composta pelos empregados abaixo relacionados, designada por meio da Portaria DIRPRE nº 109/2020 para, sob a Coordenação do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos referentes ao Processo SEI Nº nº 50905.003664/2020-67, conforme determinado no referido processo, devendo observar o rito previsto no Instrumento Normativo IN.GECOMP.06.002.

EMPREGADO	REG.
MARIANA GIRALD DANTAS DA SILVA	9453
HERCULANO COSTA CARNEIRO	9091
AMAPOLA ANGEL DE CARVALHO	9688

Art. 2º Determinar o prazo de 15 (quinze) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 03/08/2021.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 02/08/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4404695** e o código CRC **690C50F1**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4404695

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br